



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República

Despacho Presidencial n.º 12/94:

Exonera Rafael Benedito Afonso Maguni do cargo de Ministro da Informação.

Despacho Presidencial n.º 13/94:

Exonera Félix Amane Muzezela do cargo de Comissário Político do Porto de Maputo.

Despacho Presidencial n.º 14/94:

Exonera Amândio Rafael Moisés Chongo do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Federal da Alemanha.

Despacho Presidencial n.º 15/94:

Nomeia Manuel Tomás Lubisse para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Federal da Alemanha.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 12/94

de 13 de Setembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea d) do artigo 121 da Constituição da República,

exonero Rafael Benedito Afonso Maguni do cargo de Ministro da Informação.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 13/94

de 13 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 117 da Constituição da República, exonero Félix Amane Muzezela do cargo de Comissário Político do Porto de Maputo.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 14/94

de 16 de Setembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, exonero Amândio Rafael Moisés Chongo do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Federal da Alemanha.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 15/94

de 16 de Setembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, nomeio Manuel Tomás Lubisse para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Federal da Alemanha.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Preço — 81,00 MT

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE